



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019228

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ 01.611.858/0001-55, REPRESENTADO POR MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: A M ABUCATER DE SANTANA CNPJ 13.619.970/0001-11, AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº979, SANTA CLARA, SANTARÉM –PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADO POR ISMAEL DA LUZ CORREA – CPF 790.661.192-68

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.2019228**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº2019228** nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

12.361.0401.2.008.3.3.90.39.00.1115 no valor de R\$ 152.709,00.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº2019228** que encerrava-se em 28/05/2020 **passa a encerrar em 31/12/2020**

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura..

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 27 de Maio de 2020.

CONTRATADO

CONTRATANTE